

**PORTARIA N.º 1293, de 01 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE**, cadastro n.º 72.557.289-1, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 17/07/2017 a 01/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017, ficando revogada a Portaria n.º. 0204, de 07/02/2017, que designou a coordenação anterior, retroativo a 17/07/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**